



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Cândido de Abreu, 535 - 4ª ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: (41)3252-5984 - Celular: (41)

98840-3652 - E-mail: oficios4vcctba@gmail.com

Autos nº. 0041194-73.2011.8.16.0001

Processo: 0041194-73.2011.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Contratos Bancários

Valor da Causa: R\$46.944,65

- Exequente(s):
- Banco Safra S.A (CPF/CNPJ: 58.160.789/0001-28)
Rua Marechal Deodoro, 240 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.010-010
- Executado(s):
- Espólio de Nanci Brunor Bassi (RG: 7416814 SSP/PR e CPF/CNPJ: 962.497.229-04) representado(a) por Luciana Maria Bassi Pedrosa (CPF /CNPJ: Não Cadastrado)
Avenida Sete de Setembro, 1600 - Alto da Rua XV - CURITIBA/PR - CEP: 80.045-000

TERMO DE PENHORA

Aos 29 de junho de 2022, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, nos autos supramencionados e em cumprimento à decisão de mov. 352, efetivei a penhora do imóvel de mov. 344.2, em favor da parte exequente:

- Imóvel matriculado no 3º Registro de Imóveis de Curitiba – PR sob n.º 5.085: Apartamento n.º 04 (quatro), com a área construída de 128,425m², área útil de 108,590m², área comum de 13,962m², área correspondente de 122,552m², do "Edifício Bassi", e a respectiva fração ideal do solo de 0,1216, do terreno que mede 25,00 de frente para a Av. Presidente Afonso Camargo, igual medida na linha de fundos, onde limita com Ildefonso Tornesi, por 30,00m de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, de forma retangular, com a área de 750,00m²; limitando de um lado com Mario João Francisco Thomaszeck e outros, de outro com Alceu Bassi; constituindo o lote n.º 16.000, setor 14, quadra 99 do Cadastro Municipal.

Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade.

O que para constar, foi lavrado o presente auto, por mim, Vilma Otovis Bonfante, Escrivã, devidamente digitado, conferido e considerado conforme.

(Assinado Digitalmente)
Carolina Fontes
Vieira Juíza de Direito Substituta

